PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019

"Disciplina o Regime de Adiantamento de Numerário no âmbito da Câmara Municipal de Tabaí e dá outras providencias.

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Tabaí, a forma de pagamento de despesas pelo regime de Adiantamento de Recursos para o pronto pagamento de pequenas despesas que não possam ser processadas regularmente através do empenho normal.

Parágrafo único. As despesas de que trata este artigo, referem-se àquelas empenháveis no elemento de despesa Material de Consumo - 339030, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 339039 e Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 339036.

Art. 2º O agente público que receber o adiantamento para despesas de que trata esta Resolução, terá o prazo de 60 (Sessenta) dias para a utilização dos recursos, contados a partir da data da concessão.

Parágrafo único. O prazo para a prestação de contas pelo servidor será de dois dias úteis após o período de utilização dos recursos, ou quando do retorno do servidor do deslocamento em que se originou o adiantamento.

Art. 3º Um mesmo servidor não poderá ser responsável por mais de dois adiantamentos.

Art. 4º A cada adiantamento de despesa será extraída nota de empenho correspondente.

Art. 5º Após a prestação de contas pelo servidor, esta deverá ser aprovada pelo presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º O Poder Legislativo regulamentará a prestação de contas, através da adoção de formulários próprios e a documentação a ser apresentada pelo servidor quando da prestação de contas.

Art. 7º O valor limite por elemento de despesa adiantada fica estipulado em R$ 800,00 (Oitocentos reais).

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim dos Reis, 02 de janeiro de 2019.

Ver. André Evandro Becker
Presidente

Ver. Ademir Tasso Kunast
1º Secretario

Ver. Darci Pereira da Silva
2º Secretário

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ADIANTAMENTO Nº.....
Responsável: _____
Cargo ou Função_____
Seção: _____
Finalidade Específica: _____
_____
_____

Prazo de Aplicação: _____
Classificação da Despesa: _____
Nota de Empenho: _____ Data: ____/_____/_____
Importância Recebida: R$_____Data: ____/_____/_____
Importância Despendida: R$_____ DIFERENÇA: (+/-)R$_____

Data	Nº Documento	Credor	Valor (R$)	Saldo (R$)
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
		RESUMO		
		Adiantamento recebido		
		Utilização		
		Saldo Recolhido/emp. Comp		

Placa do Veículo: _____

Período de Realização da Despesa: ____/_____/_____ a ____/_____/_____

Em, de de 20__

_____
Assinatura Responsável pelo Adiantamento

Aprovação:

_____ _____

Chefia Imediata Contabilidade

Obs:

_____

_____